



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 314/2024 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2024.

Senhor Pregoeiro,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro José Alves Viana, Relator dos autos de nº **1.135.333 – Denúncia**, comunico-lhe que foi determinada a **citação** de V. Sa. para que, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis**, apresente defesa e documentos que julgar pertinentes acerca dos apontamentos constantes do parecer ministerial, peça nº 15 dos autos, cientificando-lhe que a falta de manifestação no prazo assinalado implicará no julgamento do processo com base em seu atual estágio de instrução.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet (www.tce.mg.gov.br), ícone “Secretaria Virtual”, e ainda que a manifestação ou petições deverão ser subscritas por V. Exa. ou por procurador devidamente constituído, **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina a Portaria nº 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor
Iscleris Wagner Gonçalves Machado
Pregoeiro do Município de Monte Carmelo